

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA

BENTES SOUSA & CIA LTDA

Fls. 448
Ass. 

Pelo presente instrumento particular, **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, brasileira, natural de Oriximiná - PA, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 044447672012-1 SSP/MA, nascida em 04/03/1953, CPF-MF nº 211.645.173-68, residente e domiciliada na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548, **ANDERSON BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 26/07/1978, casado em comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade nº 29640294-0 GEJUSP - MA, CORECON-MA 1137-1, inscrito no CPF-MF sob nº 619.957.543-15, residente e domiciliado na Av. dos Holandeses, s/n, Lote 02, Quadra 26, Edifício Ecolagune, Apto. 501, Ponta D'areia, São Luís - MA, CEP 65077-357 e **ADRIANO BENTES DE SOUSA**, brasileiro, natural de São Luís - MA, nascido em 04/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade nº. 0187537720011 SSP-MA, inscrito no CPF-MF sob nº. 001.726.613-07, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, s/n, Apto. 1003, Edifício Palazzo Verona, Torre Laguna, Ponta do Farol, CEP 65077-635, São Luís - Maranhão, únicos sócios componentes da sociedade empresária **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede na Rua Paulo Frontin, nº 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE 21200266800, com despacho exarado em 10/05/1991, e inscrito no CNPJ-MF sob o nº 63.424.121/0001-80, resolvem, assim, alterar e consolidar os atos constitutivos da sociedade, e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;
- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral).
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

***** DA DENOMINAÇÃO *****

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Paulo Frontin, n.º 217, Monte Castelo, CEP 65031-360, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, sendo regida por este contrato social, pelo Capítulo do Código Civil de 2002 que trata das sociedades limitadas (arts. 1.052 a 1.087) e, nas suas omissões, pelas normas da sociedade simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade usará o nome de fantasia **BENTES & SOUSA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

*** DA SEDE E ABERTURA DE FILIAIS ***

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

*** DO OBJETO SOCIAL ***

Fls.	450
Ass.	

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade é a exploração por conta própria no ramo de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios tais como (mobiliário para uso médico-hospitalar, equipamentos de laboratório, monitoração medica, médico-cirúrgico, entre outros);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos tais como: (geladeiras, fogões, forno micro-ondas, televisores, DVD's, etc.);
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio Atacadista de Equipamentos e Periféricos de Informática, tais como: (computador, monitor, vídeos para computador, impressoras, teclados, peças e acessórios, equipamentos para informática, programas de informática, softwares e outros);
- Comércio Atacadista de Suprimentos para Informática, tais como: (toner, fitas, disquetes e discos ópticos, semicondutores, cartuchos de tintas para impressoras etc.);
- Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria, tais como: (material escolar, grampeadores, perfuradores, rotuladores, embalagens de papel e outros similares);
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal;
- Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia;
- Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal;
- Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria;
- Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar;
- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador;
- Comércio Atacadista de Aparelhos Eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico;

ABS




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

- Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios Para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho;
- Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios (Alimentação Enteral);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Fls.	451
Ass.	

*** DO PRAZO DE DURAÇÃO ***

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

*** DO CAPITAL SOCIAL ***

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, dividido e distribuído proporcionalmente a cada sócio conforme abaixo:

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VALDIRA BENTES DE SOUSA	297.000	99,0%	297.000,00
ANDERSON BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
ADRIANO BENTES DE SOUSA	1.500	0,5%	1.500,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

*** DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade poderá ser exercida por administradores sócios ou não sócios, nomeados no contrato ou em atos separados, que assumirão entre si todas as operações, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo Único - A nomeação de administradores não sócios será aprovada em reunião dos sócios, cujo quórum para aprovação deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social integralizado. Após a nomeação os administradores deverão assinar o termo de posse no prazo de até trinta dias após sua designação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB N° 20160830672.
 PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11502789299. NIRE: 21200266800.
 BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/12/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 452
Ass. 

CLÁUSULA NONA: Os sócios nomeiam como administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa**, brasileiro, natural de Bragança-PA, casado sob o regime de separação total de bens, diretor de empresa, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.306.372-34, portador da Cédula de Identidade sob nº 000007778593-2, SSP/MA, nascido em 31/08/1950, residente e domiciliado na Rua Madressilva, nº 05, quadra D, lote 2-B, Apto. 802, Edifício Jardins de Bordeaux, Ponta D'Areia, São Luís - MA, CEP 65.077-548.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade é exercida pelo administrador não sócio **Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa** e a sócia **Valdira Bentes de Sousa**, que poderão exercer a administração da sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelos sócios **Anderson Bentes de Sousa** e **Adriano Bentes de Sousa**, que somente poderão exercer a administração em conjunto com um dos administradores, Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa ou Valdira Bentes de Sousa.

Paragrafo Único - Aos administradores são atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à realização do objeto da Sociedade, os quais o autorizam a representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O uso da firma ou denominação social da sociedade será feito pelos administradores, única e exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeito a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer sócio poderá se retirar da sociedade, mediante notificação aos demais, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à alterações contratuais deliberadas pela maioria. Por falta de afeição social, com base no comando legal do atr. 1.029, da Lei nº 10.406/2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será excluído da Sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei nº 10.406/2002, os sócios que praticarem, habitualmente ou não, falta grave, tais como:


- a) Calúnia;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1I602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls	453
Ass.	

- b) Concorrência desleal;
- c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
- d) Inadimplência em relação à integralização de quotas subscritas, observando o comando legal do art. 1.004, da Lei n.º 10.406/2002;
- e) Comportamento social que implique em impossibilidade de convívio social, perda de credibilidade mútua ou da fidelidade social, declarada por sócios que representam mais da metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1031 e 1.085 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses, se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas pelo INPC - IBGE, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

Parágrafo único - O capital social não sofrerá a correspondente redução se os demais sócios suprirem o valor da quota liquidada. (§ 1º, art. 1.031, da Lei 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento o dia da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da realização da reunião que deliberar pela exclusão do sócio; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, com a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei n.º 10.406/2002, ou data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O balanço a que se refere a cláusula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:


- a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação do valor dos bens e dos direitos do ativo permanente;
- b) Todos os ativos e passivos ocultos, tais como base negativas para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilutado pelo método holístico;
- c) Os valores líquidos oriundos de incertezas por determinações judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosas;
- d) Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

FILS. 454
Ass. 

*** DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS ***

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*** DO EXERCÍCIO SOCIAL ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo entre os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

*** DA CESSÃO DE QUOTAS ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 24ª deste instrumento. (art. 1.029 CC/2002).

*** DA DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA SOCIEDADE ***

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não será extinta, levantando-se um Balanço Patrimonial Especial nessa data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB Nº 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

e, se convier aos herdeiros, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, desde que haja anuência expressa do sócio remanescente ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o Balanço Patrimonial Especial, em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Patrimonial Especial.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

*** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ***

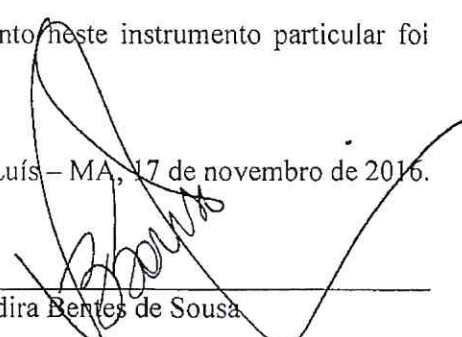
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A responsabilidade técnica quando exigida, será exercida por profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que terão total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os signatários deste instrumento, por unanimidade e na melhor forma de direito, renunciaram expressamente a qualquer ato ou fato anterior não contemplado nesta consolidação de contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinando-o.

São Luís - MA, 17 de novembro de 2016.



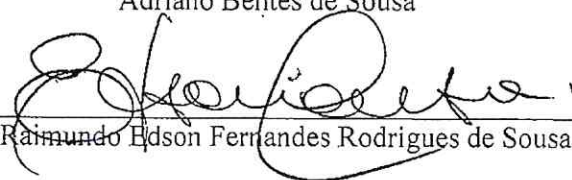
Valdira Bentes de Sousa



Anderson Bentes de Sousa



Adriano Bentes de Sousa



Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2016 11:41 SOB N° 20160830672.
PROTOCOLO: 160830672 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602789299. NIRE: 21200266800.
BENTES. SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 456
Ass. 

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
CARTÓRIO NACIONAL DE REGISTRO

1392612330

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1392612330

PROIBIDO FALSIFICAR

1392612330

ANDERSON BENTES DE SOUSA

1137 CRE MA

619.957.543-15 26/07/1978

RAIMUNDO EDSON FERNA
NDES RODRIGUES DE SOUSA
VALDIRA BENTES DE
SOUSA

00126106764 17/02/2022 30/09/1996

ANDERSON BENTES DE SOUSA

SÃO LUIS, MA 17/02/2017

MARANHÃO

35159117210
MA034733124

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Vargas, 144 - São Francisco, 209 - Bairro São Francisco - CEP 65010-000 - São Luís (MA)
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente minuta em formato digital e em versão convencional.
Documento registrado em 07/02/2020 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís (MA).
Cód. Autenticação: 69040702200920530119-1; Data: 07/02/2020 09:23:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJT14148-UD1M
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Telex

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR0903/967




Assinatura do Titular
Adriano Bentes de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 018753772001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/06/2014

NOME ADRIANO BENTES DE SOUSA

FILIAÇÃO RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA E VALDIRA BENTES DE SOUSA

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 04/10/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.0003281 FLS.236 LIV.00006

CPF 001726613-07

SAG LUIS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR *[Assinatura]*

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

VIA-02

Fls. 457

Ass. *[Assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 69040702200920530119-2; Data: 07/02/2020 09:23:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT14147-Z00G
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, § 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 07.716/2001, a assinatura digitalizada, impressa e colada no documento, não substitui a assinatura original. O original deve ser apresentado em caso de contestação.

Valber Antônio de Mamede Cavalcanti
Titular

Fls. 458
Ass.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	000007778593-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/01/2015
NOME	RAIMUNDO EDSON FERNANDES RODRIGUES DE SOUSA		
FILIAÇÃO	JOSE MARIA RODRIGUES DE SOUSA E NILDE FERNANDES DE SOUSA		
NATURALIDADE	BRAGANCA - PA	DATA DE NASCIMENTO	31/08/1950
DOC ORIGEM	CASAM. N.2468 FLS.59-V LIV.2		
CPF	014306372-34	RG ANTERIOR	0000000920430
SAO LUIS-RIA	P-200	ASSINATURA DO DIRETOR	VIA-02
LEI Nº7 116 DE 29/03/83			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR40354903



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - São José do Bonfim - São José do Bonfim - PE - CEP 52.060-000 - www.azevedobastos.com.br - Código CAU 05.837-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado, o reatido e verificado. Doc Id: 69040702200920530119-3; Data: 07/02/2020 09:23:00

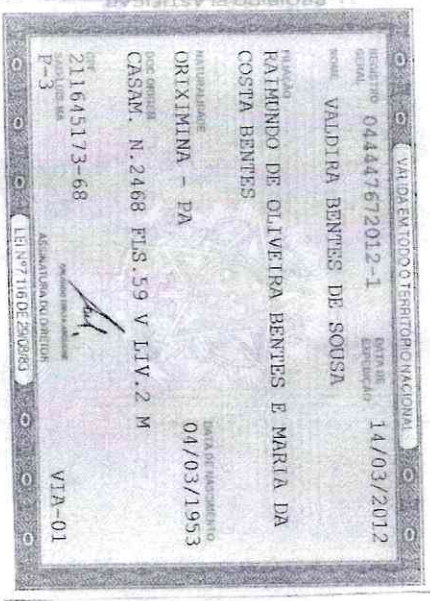
Cod. Autenticação: 69040702200920530119-3; Data: 07/02/2020 09:23:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJT14146-1ES7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular

Fls. 459
Ass. 



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Rua: 14 de Novembro, 100 - Bairro: São Francisco - CEP: 65010-000 - Fone: (98) 3223-1234
 A. Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº do P.º 41 e 02 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente inscrição em digitalizada, reprodução fiel e autenticada em formato PDF, com o código de autenticação digital 69040702200920530119-4.

Cód. Autenticação: 69040702200920530119-4; Data: 07/02/2020 09:23:00
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJT14145-BDS5.
 Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BENTES SOUSA E CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BENTES SOUSA E CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 09:35:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BENTES SOUSA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1456576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 09:23:01 (hora local)**.

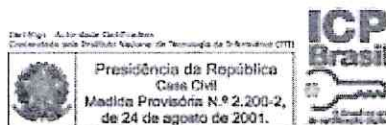
¹**Código de Autenticação Digital:** 69040702200920530119-1 a 69040702200920530119-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465e9dc101cd435cf1878208c5e94a8e2d00db2e204010400f5c50662
 0adcd1ae68cf5d0194018473dce03771b4082bae38





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 465
 Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.424.121/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1991
NOME EMPRESARIAL BENTES SOUSA & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO FRONTIN	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
CEP 65.031-360	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 17:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	462
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA
CNPJ: 63.424.121/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:43 do dia 03/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2020.

Código de controle da certidão: **6AA4.2EB2.7450.3D63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	463
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 030065/20

Data da

07/04/2020 13:23:34

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000535	18/09/2017	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	9117630000536	22/09/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/06/2020 15:46:36



Fls.	464
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039171/20

Data da

17/08/2020 00:42:35

Inscrição Estadual: 121167895

CPF/CNPJ: 63424121000180

Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA

Endereço: RUA PAULO FRONTIN, 217 CEP: 00000000

Telefone: (9832)

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/08/2020 10:13:41



Voltar

Imprimir

Fls.	405
Ass.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.424.121/0001-80
Razão Social: BENTES SOUSA E CIA LTDA
Endereço: RUA PAULO FRONTIN 217 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA /
65031-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2020 a 21/09/2020

Certificação Número: 2020082302252823428493

Informação obtida em 01/09/2020 14:43:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005444802020

Validade: 23/09/2020

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 63.424.121/0001-80	Inscrição Municipal: 4769007
Razão Social: BENTES SOUSA & CIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PAULO FRONTIM	
Número: 217	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031360

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **24 de agosto de 2020 às 09:05**, sob o código de autenticidade nº **13463B92913FC04E5AAD74B3A491A02F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA
DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Fis. 467
Ass. [Assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil (2000) até o dia vinte e sete (27) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **63.424.121/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 27 de julho de 2020.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de vinte (20) anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por email por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 27/07/2020 12:30



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 69042707209114325360-1
Data: 27/07/2020 17:04:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG42530-XNI4;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 11:36:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

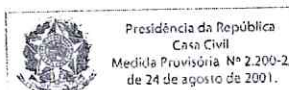
¹Código de Autenticação Digital: 69042707209114325360-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f43a9677dc6164c19892cb8a5085957a0e85d66a497dcca9367369966ba167e24a0db2e204010400f5c506620adcd1ae68





Bentes Sousa & Cia Ltda.
 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin n° 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
 NIRE: 21200266800

Balanco Patrimonial - Ativo

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	12.599.045,64	9.452.321,99
CIRCULANTE	12.125.691,58	8.953.498,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	5.260.376,05	3.617.486,71
Caixa Geral	32.585,25	51.462,95
Bancos - Contas Correntes	163.542,90	225.613,58
Aplicações de Liquidez Imediata	5.064.247,90	3.340.410,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	6.862.415,42	5.328.508,34
Clientes - Duplicatas A Receber	2.993.853,68	2.678.530,68
Clientes - Aluguéis	20.500,00	0,00
Estoques de Bens para Revenda	3.681.758,96	2.490.221,10
Impostos e Contribuição a Compensar	122.565,22	128.337,13
Adiantamentos a Empregados	7.218,07	605,96
Adiantamentos a Fornecedores	23.800,66	11.560,60
Aplicações Financeiras	12.718,83	19.252,87
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	2.900,11	7.502,98
Despesas Antecipadas Seguros	2.900,11	7.502,98
NÃO CIRCULANTE	473.354,06	498.823,96
IMOBILIZADO	473.354,06	498.823,96
Bens em Uso	1.459.734,91	1.431.911,74
(-) Depreciação Acumulada	-986.380,85	-933.087,78

Fls. 469
 Ass.

Balanco Patrimonial - Passivo

	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO	12.599.045,64	9.452.321,99
CIRCULANTE	2.579.788,82	1.100.674,99
ADIANTEMENTOS CLIENTES / TERCEIROS	12.402,85	0,00
Adiantamentos de Clientes	12.402,85	0,00
FORNECEDORES	883.290,22	702.997,96
Fornecedores Nacionais	868.183,13	688.943,79
Fornecedores Serviços Contratados	15.107,09	14.054,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	88.163,35	73.450,47
Folha de Pagto. Empregados	38.428,50	33.241,53
Contribuições e Encargos Sociais	4.345,44	4.345,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	244.152,34	218.434,17
Impostos Retidos a Recolher	45.389,41	35.863,50
Impostos e Contribuições s/ Lucro	11.368,73	10.418,14
Impostos e Contribuições s/ Receitas	40.281,43	43.112,34
Impostos e Contribuições Parceladas	166.188,52	138.590,03
CONTAS A PAGAR	1.282.847,92	26.313,66
Outras Contas a Pagar	5.302,71	4.630,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.277.545,21	0,00
Outras Obrigações Trabalhistas	68.932,14	101.161,68
NÃO CIRCULANTE	68.932,14	101.161,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADAS	69.736,69	96.060,85
Obrigações Tributárias	69.736,69	96.060,85
PATRIMONIO LIQUIDO	9.949.520,13	8.255.586,15
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
Capital Social Realizado	300.000,00	300.000,00
RESERVAS	493.567,24	493.567,24
Reservas de Lucros	493.567,24	493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.155.952,89	7.462.018,91
Lucros Acumulados	7.508.619,62	6.765.860,71
Lucros ou (-) Prejuízos do Exercício	1.647.333,27	696.158,20

Valdira Bentes e Sousa
 Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
 Contador CRC-MA 5197-0



Bentes Sousa & Cia Ltda.

CNPJ: 63.424.121/0001-80
 ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
 NIRE: 21200266800

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2019	31/12/2018
RECEITAS DE VENDAS/SERVIÇOS	14.547.027,69	13.500.098,03
Vendas de Mercadorias	14.516.401,12	13.477.360,76
Vendas de Serviços	30.626,57	22.737,27
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.749.166,44	-2.135.047,93
(-) Impostos e Contribuições s/ Vendas	-2.043.393,25	-1.727.649,21
(-) Devoluções e Descontos s/ Vendas	-705.773,19	-407.398,72
= RECEITA LÍQUIDA	11.797.861,25	11.365.050,10
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	6.303.106,00	6.627.407,97
Custos das Mercadorias Vendidas	6.303.106,00	6.627.407,97
= LUCRO BRUTO	5.494.755,25	4.737.642,13
DESPESAS OPERACIONAIS	2.629.923,61	2.429.710,89
Despesas com Administradores	166.395,94	70.308,15
Despesas com Pessoal	551.328,62	593.069,77
Despesas com Depreciação	86.966,78	92.023,48
Outras Despesas Operacionais	902.653,05	717.381,04
Despesas Comerciais	909.639,59	937.433,69
Despesas Tributárias	25.951,40	23.296,87
(-) Outras Receitas Operacionais	-110.450,79	-3.802,11
Perdas	97.439,02	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-245.051,87	-200.002,42
Despesas Financeiras	15.686,35	10.784,82
(-) Receitas Financeiras	-260.738,22	-210.787,24
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS S/ LUCROS	3.109.883,51	2.507.933,66
Contribuição Social Lucro Presumido	170.503,81	160.348,35
Imposto de Renda Lucro Presumido	311.198,99	290.712,51
(=) LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.628.180,71	2.056.872,80

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

	31/12/2019	31/12/2018
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Saldo de Lucros Acumulados no início do período	7.508.619,62	6.765.860,71
Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.628.180,71	2.056.872,80
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	-90.202,77	-46.600,71
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	10.046.597,56	8.776.132,80
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	890.644,67	1.314.113,89
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	890.644,67	1.314.113,89
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.155.952,89	7.462.018,91

Ass:

Valdira Bentes e Sousa
 Sócia Administradora CPF 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
 Contador CRC-Ma 5197-0



Bentes Sousa & Cia Ltda.
Produtos farmacêuticos, Órgãos e Laboratórios

Bentes Sousa & Cia Ltda.
CNPJ: 63.424.121/0001-80
ENDEREÇO: Rua Paulo Frontin nº 217, Monte Castelo, São Luis-Ma, Cep: 65031-360
NIRE: 21200266800

Índices Contábeis

	31/12/2019	31/12/2018
LIQUIDEZ		
Liquidez Corrente	4,70	8,13
Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC):		
Llc=AC/PC		
Liquidez Seca	3,27	5,87
Quanto existe de recursos de curto prazo sem estoques (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC):		
Lls=(AC-EST)/PC		
Liquidez Geral	4,58	7,48
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP):		
llg=(AC+ELP)/(PC+PELP)		
Solvência Geral	4,76	7,90
Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP):		
llg=AT/PEmgTotal		
ESTRUTURA DE CAPITAL OU ENDIVIDAMENTO		
Participação Capital de Terceiros	0,22	0,14
Quanto existe dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terceiros para cada \$ 1,00 do patrimônio líquido, capital próprio:		
ICE = PC / Exig Total		
Composição do Endividamento	0,97	0,92
Quanto existe de dívida no Passivo Circulante para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terceiros de CP e LP:		
IGE = Exig Total / AT		
Grau de Endividamento ou Geral	0,21	0,13
Quanto existe de capital de terceiros no (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios:		
llpL = AT / PL		
Imobilização do Patrimônio Líquido	0,05	0,06
Quanto existe aplicados em: (AP) para cada \$1,00 de (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros:		
linc = AI / (PC + PL)		
Imobilização dos Não-Correntes	0,05	0,06
Quanto existe de recursos imobilizado, para cada \$1,00 de recursos longo prazo (PL + PELP) capital próprio + capital de terceiros LP:		
linc = AI / (PC + PL)		
RENTABILIDADE OU RETORNO		
Margem Líquida	22,28%	18,10%
Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas:		
IRA = LL / Atotal		
Retorno do Ativo	20,86%	21,76%
Indica o percentual de lucro sobre o Atotal, isto é, o retorno sobre o AtTotal (recursos aplicados para o desempenho da atividade):		
IRP = LL / Atotal		
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	26,42%	24,91%
Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido:		
IRP = LL / PL		
ROTATIVIDADE OU GIRO		
Giro do Patrimônio Líquido	1,19	1,38
Quantas vezes o Capital Próprio (Patrimônio Líquido) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida):		
IGAT = VL / AT		
Giro do Ativo Total	0,94	1,20
Quantas vezes os Recursos Aplicados (Ativo Total) girou no período em relação as Vendas Líquidas (receita líquida):		
IGAO = VL / AO		
Giro do Ativo Operacional	0,97	1,27
Quantas vezes Recursos Aplic. para circulação operac. (Atotal- Não Circulante) girou no período em relação as Vendas Líquidas:		

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto

	31/12/2019	31/12/2018
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	2.628.180,71	2.056.872,80
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-26.276,00	-46.600,71
Depreciação e Amortização de Exercícios Anteriores	86.966,78	92.023,48
= Caixa gerado pelas operações	2.688.871,49	2.102.295,57
Varições nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução dos ativos	-1.535.838,25	-1.371.870,79
Clientes - Duplicatas a Receber	-335.823,00	-765.761,44
Estoque	-1.191.537,86	-538.055,65
Impostos e Contrib. a Recuperar	5.771,91	-66.631,67
Adiantamentos a Empregados	-6.612,11	-148,21
Adiantamentos a Fornecedores	-12.240,06	10,31
Despesas Antecipadas	4.602,87	-1.284,13
Aumento (Redução) dos Passivos	1.452.789,67	377.206,40
Adiantamentos a Clientes	12.402,85	-14.651,05
Fornecedores Nacionais	180.292,26	313.489,24
Obrigações Trabalhistas	14.712,88	2.506,50
Obrigações Tributárias	-605,99	53.447,11
Outras Obrigações	1.278.217,21	3.275,96
Outras Obrigações Trabalhistas	-32.229,54	19.138,64
= Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	2.605.822,91	1.107.634,18
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Investimento - 88 Ourocap	6.534,04	-1.612,93
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	-78.823,17	-23.218,18
= Caixa Líquido da Atividade de Investimentos	-72.289,13	-24.834,11
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Lucros e Dividendos a Receber de Investimentos	-890.644,67	-1.314.113,89
= Caixa Líquido da Atividade de Financiamentos	-890.644,67	-1.314.113,89
= Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.642.889,11	-231.313,82
Caixa e Equivalentes de caixa no início do período	3.617.486,71	3.848.800,53
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	5.260.376,05	3.617.486,71

Valdira Bentes e Sousa
Sócia Administradora CPF: 211.645.173-6

Antonio Pereira Brandão
Contador CRC-Ma 5197-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Fls.	472
Ass.	

Certificamos que o ato da empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
21164517368	VALDIRA BENTES DE SOUSA
24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2020 11:25 SOB N° 20200392379.
PROTOCOLO: 200392379 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002594250. NIRE: 21200266800.
BENTES SOUSA & CIA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro: 30

Fls.	473
Ass.	

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	211.645.173-68
Nº de Série do Certificado	4991704793554304276
Nome do Signatário	BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424121000180
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	04/10/2019 a 03/10/2020

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	249.585.653-53
Nº de Série do Certificado	4991704746641886889
Nome do Signatário	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	17/05/2019 a 17/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda **Número de Ordem do Livro:** 30
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP:** 63.424.121/0001-80
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCROS OU (-)PREJUÍZOS DO EXERCÍCIOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	300.000,00	493.567,24	6.765.860,71	696.158,20	8.255.586,15
Lucros do Exercício				571.307,91	571.307,91
(-) Lucros Distribuídos				423.469,22	423.469,22
Ajustes dos Exercícios Anteriores				(-)43.602,06	(-)43.602,06
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados Após 1996			742.758,91		742.758,91
Saldo Final em 31.12.2019	300.000,00	493.567,24	7.508.619,62	1.647.333,27	9.949.520,13
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls	474
Ass.	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda

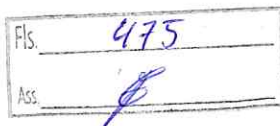
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 63.424.121/0001-80

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 13.500.098,03	R\$ 14.547.027,69
Vendas de Mercadorias		R\$ 13.477.360,76	R\$ 14.516.401,12
Serviços Prestados		R\$ 22.737,27	R\$ 30.626,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.135.047,93)	R\$ (2.749.166,44)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ VENDAS		R\$ (1.727.649,21)	R\$ (2.043.393,25)
(-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS S/ VENDAS		R\$ (407.398,72)	R\$ (705.773,19)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.627.407,97)	R\$ (6.303.106,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (6.627.407,97)	R\$ (6.303.106,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.472.782,44)	R\$ (1.707.344,39)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - SOCIOS		R\$ (70.308,15)	R\$ (166.395,94)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - EMPREGADOS		R\$ (593.069,77)	R\$ (551.328,62)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (92.023,48)	R\$ (86.966,78)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (717.381,04)	R\$ (902.653,05)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (937.433,69)	R\$ (909.639,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL - EMPREGADOS		R\$ (749.031,65)	R\$ (784.678,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (188.402,04)	R\$ (124.961,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (23.296,87)	R\$ (25.951,40)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (23.296,87)	R\$ (22.751,59)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (3.199,81)
(-) PERDAS		R\$ 0,00	R\$ (97.439,02)
(-) PERDAS REPAROS PESSOAIS		R\$ 0,00	R\$ (97.439,02)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.802,11	R\$ 99.215,79
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 3.802,11	R\$ 76.815,79
ALUGUEIS DE BENS		R\$ 0,00	R\$ 22.400,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 11.235,00
APURAÇÃO NA ALIEN. DE BENS PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 11.235,00
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 200.002,42	R\$ 245.051,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.784,82)	R\$ (15.686,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 210.787,24	R\$ 260.738,22
(-) IMPOSTOS LUCRO PRESUMIDO		R\$ (451.060,86)	R\$ (481.702,80)
(-) Cssl s/Lucro Presumido		R\$ (160.348,35)	R\$ (170.503,81)
(-) Irlpj s/Lucro Presumido		R\$ (290.712,51)	R\$ (311.198,99)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.056.872,80	R\$ 2.628.180,71



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Fls.	476
Ass.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200266800	CNPJ 63.424.121/0001-80	
NOME EMPRESARIAL Bentes Sousa & Cia Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	63424121000180	BENTES SOUSA & CIA LTDA:63424121000180	499170479355430427 6	04/10/2019 a 03/10/2020	Sim
Contador	24958565353	ANTONIO PEREIRA BRANDAO:24958565353	499170474664188688 9	17/05/2019 a 17/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.
25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8

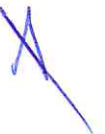
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/07/2020 às 14:32:26

86.F8.B4.8E.04.BE.CE.53
14.86.11.93.A1.CF.70.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Fis:	477
Ass:	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 63.424.121/0001-80
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Bentes Sousa & Cia Ltda
NIRE 21200266800
CNPJ 63.424.121/0001-80
Número de Ordem 30
Natureza do Livro DIARIO
Município São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/05/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 125126

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Bentes Sousa & Cia Ltda
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 30
Quantidade total de linhas do arquivo digital 125126
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Bentes Sousa & Cia Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 63.424.121/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 9.452.321,99	R\$ 12.599.045,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.953.498,03	R\$ 12.125.691,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 3.617.486,71	R\$ 5.260.376,05
CAIXA GERAL		R\$ 51.462,95	R\$ 32.585,25
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 225.613,58	R\$ 163.542,90
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.340.410,18	R\$ 5.064.247,90
CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.328.508,34	R\$ 6.862.415,42
CLIENTE -ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ 20.500,00
ESTOQUES DE BENS P/ REVENDA		R\$ 2.490.221,10	R\$ 3.681.758,96
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R\$ 128.337,13	R\$ 122.565,22
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 605,96	R\$ 7.218,07
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 11.560,60	R\$ 23.800,66
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19.252,87	R\$ 12.718,83
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 7.502,98	R\$ 2.900,11
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.502,98	R\$ 2.900,11
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 498.823,96	R\$ 473.354,06
IMOBILIZADO		R\$ 498.823,96	R\$ 473.354,06
BENS E DIREITO EM USO		R\$ 1.431.911,74	R\$ 1.459.734,91
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (933.087,78)	R\$ (986.380,85)
P A S S I V O		R\$ 9.452.321,99	R\$ 12.599.045,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.100.674,99	R\$ 2.579.788,82
ADIANTAMENTOS CLIENTES / TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 12.402,85
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 12.402,85
FORNECEDORES		R\$ 702.997,96	R\$ 883.290,22
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 688.943,79	R\$ 868.183,13
FORNECEDORES SERVIÇOS CONTRATADOS		R\$ 14.054,17	R\$ 15.107,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 73.450,47	R\$ 88.163,35
FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS		R\$ 33.241,53	R\$ 38.428,50
FOLHA DE PAGTO. DIRIGENTES		R\$ 4.345,44	R\$ 4.345,44
CONTRIBUICOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 35.863,50	R\$ 45.389,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 218.434,17	R\$ 244.152,34
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 10.418,14	R\$ 11.368,73
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ LUCRO		R\$ 43.112,34	R\$ 40.281,43
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS		R\$ 138.590,03	R\$ 166.188,52
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADOS		R\$ 26.313,66	R\$ 26.313,66
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.630,71	R\$ 1.282.847,92
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 4.630,71	R\$ 5.302,71
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.277.545,21
PROVISOES DE DESPESAS		R\$ 101.161,68	R\$ 68.932,14
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 101.161,68	R\$ 68.932,14
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 96.060,85	R\$ 69.736,69
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES - PARCELADAS		R\$ 96.060,85	R\$ 69.736,69
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 96.060,85	R\$ 69.736,69
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.255.586,15	R\$ 9.949.520,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 493.567,24	R\$ 493.567,24
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 493.567,24	R\$ 493.567,24
LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.462.018,91	R\$ 9.155.952,89
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.765.860,71	R\$ 7.508.619,62
LUCROS OU (-)PREJUIZOS DO EXERCICIOS		R\$ 696.158,20	R\$ 1.647.333,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.0E.CD.8A.7C.C9.25.08.A2.A6.64.95.25.BE.97.F1.E2.B2.9A.27-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Fls.	479
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTES SOUSA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 63.424.121/0001-80

Certidão n°: 7676827/2020

Expedição: 03/04/2020, às 09:26:51

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENTES SOUSA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.424.121/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a firma BENTES SOUSA & CIA LTDA estabelecida em São Luís-MA. À Rua Paulo Frontin, nº 217 – Monte Castelo, inscrita no CNPJ Nº 63.424.121/0001-80, forneceu os produtos abaixo, conforme contrato.

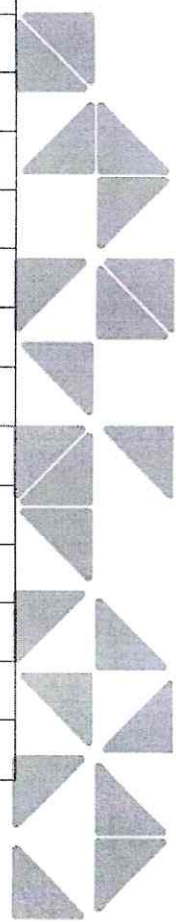
Contrato Nº 008/PP/002/2017 – Processo Administrativo nº 004/2017 assinado em 02 de março de 2017, com validade de 12 (doze) meses.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Ácido úrico liquiform ref. 140-1/250 t	Kit	2	138,59	277,18	LABTEST
2	Adesivos para pulsação cx c/500 unid	Cx	7	18,75	131,25	LABORA CARE
3	ALT/GPT liquiform ref. 108-2/100 t	Kit	5	120,74	603,70	LABTEST
4	Aspirador de pipeta	Und	8	24,43	195,44	PUMP
5	AST/GPT liquiform ref. 109-2/100 c/200 t	Kits	6	120,74	724,44	LABTEST
6	Balão volumétrico 500 ml	UND	5	48,00	240,00	RONI ALZI
7	Betatest ICT Ref. 703T-25	Kit	15	46,93	703,95	LABTEST
8	Bilirrubina Ref. 31 110T	Kit	4	55,00	220,00	LABTEST
9	Colesterol HDL Ref. 13-50 200t	Kit	7	31,99	223,93	LABTEST
10	Colesterol liquiform Ref. 76-2/250 500t	Kit	20	235,15	4.703,00	LABTEST
11	Coloração de ziehlnilsen kit 3x500 ml	Kit	5	61,94	309,70	NEWPROV
12	Creatinina Ref. 35-100 t	Kit	4	58,80	235,20	LABTEST
13	Cronometro digital	UND	4	51,99	207,96	STOPWATCH
14	Ck nac liquiform Ref. 117-2/30 60 t	Kit	7	189,00	1.323,00	LABTEST
15	Ck mb liquiform Ref. 118	Kit	7	482,99	3.380,93	LABTEST
16	Escovas para limpeza de tubos	UND	15	6,60	99,00	J. PROLAB
17	Uriquest Plus Ref. 150/150 150t 11 parametros	Cx	15	125,99	1.889,85	LABTEST
18	Glicose liquiform Ref. 133-2/500 1000 t	Kit	10	115,50	1.155,00	LABTEST
19	Glistab Ref. 29 400t	UND	25	9,99	249,75	LABTEST

[assinatura]



20	Hemstabs Ref. 39401 HO E COMPROMISSO	UND	20	13,15	263,30	LABTEST
21	Kit de coloração p/hemograma Panotico conj. p/coloração	Kit	6	60,59	363,54	LABORCLIN
22	Laminula 22 x 22 c/100 unid	Cx	40	3,50	140,00	EXACTA
23	Lâmina para microscopio lisa c/50 unid	Cx	15	4,69	70,35	EXACTA
24	Laminas para microscopio foscas c/50	Cx	15	5,40	81,00	EXACTA
25	Liquido de turck c/1000 ml	Lt	2	17,49	34,98	NEWPROV
26	Óleo de imersão c/100 ml	UND	5	17,00	85,00	NEWPROV
27	Pcr em látex c/100	Kit	7	68,24	477,68	WAMA
28	Pipetas de 05 ml	UND	15	3,75	56,25	PERFECTA
29	Pipetas de 10 ml	UND	15	3,74	56,10	PERFECTA
30	Pipetas de 20 ml	UND	15	9,35	140,25	PERFECTA
31	Ponteira Amarela c/1000 unid	Pct	10	12,99	129,90	LABOR IMPORT
32	Ponteira Azul c/1000 unid	Pct	10	34,00	340,00	LABOR IMPORT
33	Reumatelax Ref. 114-60	Kits	20	79,79	1.595,80	LABTEST
34	Sdh 20 diluente 20 l Ref. 206-20	Kit	10	352,80	3.528,00	LABTEST
35	Sdh lisante 5 L Ref. 205-5	Kit	12	811,63	9.739,56	LABTEST
36	Serolatelax PCR SD Ref. 144-120	Ktt	12	103,94	1.247,28	LABTEST
37	Soro anti - AB c/10 ml	Fr	15	25,70	385,50	PROTHEMO
38	Soro anti - B c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
39	Soro anti - D c/10 ml	Fr	15	48,60	729,00	PROTHEMO
40	Soro anti - A c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
41	Soro de coombs c/10 ml	Fr	2	31,50	63,00	PROTHEMO
42	PSA ICT Ref. 706-20	Cx	8	181,64	1.453,12	WAMA
43	HIV Ref. 110-20 20 T	Kit	8	285,54	2.284,32	LABTEST
44	Triglicerídeos liquiform Ref. 87-2/250 500T	Kit	10	518,69	5.186,90	LABTEST
45	Tubo de ensaio 05 ml de vidro c/50	Cx	40	8,50	340,00	PERFECTA
46	Tubos Vacutainer c/Edta c/rosca c/50	Pct	15	22,99	344,85	VACUETTE
47	Tubos Vacutainer c/Fluoreto c/rosca pct c/50	Pct	15	50,00	750,00	VACUETTE



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/6904250820696609736



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 6904250820696609736-2
Data: 25/08/2020 10:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15855-6FMY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

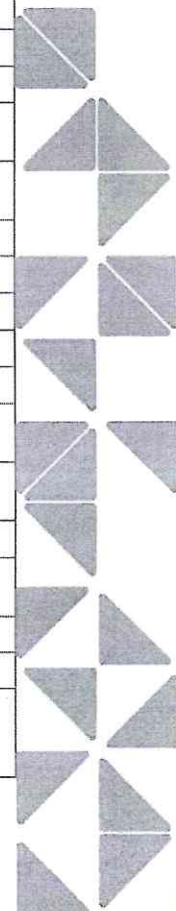
Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



48	Troponina c/c/20 und E COMPROMISSO	Cx	12	174,29		
49	Ureia ce Ref. 27-500	Kit	20	126,96	2.539,20	LABTEST
50	VDRL Ref. 119-500 500T	UND	12	59,44	713,28	LABTEST
VALOR DO LOTE 01					R\$ 52.813,32	
cinquenta e dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos						

LABORATORIO CENTRAL - FUS						
LOTE 02						
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QT D	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL	MARCA
51	Ácido úrico liquiform ref. 140-1/250 t	Kit	5	138,59	692,95	LABTEST
52	Adesivos para pulsação cx c/500 unid	Cx	15	18,75	281,25	LABOR CARE
53	Água destilada de 500 ml c/24 und	Cx	10	117,60	1.176,00	FRESENIUS
54	Água descartavel 25 x 7 cx c/1000	Cx	10	100,00	1.000,00	DESCARPACK
55	Álcool 70 cx c/12 fr de 1 litro	Cx	10	74,63	746,30	ITAJA
56	Algodão rolo	Pct	40	12,60	504,00	NATHALYA
57	ALT/GPT liquiform ref. 108-2/100 t	Kits	15	120,74	1.811,10	LABTEST
58	Aspirador de pipeta	Und	60	24,44	1.466,40	PUMP
59	AST/GPT liquiform ref. 109-2/100 c/200 t	Kits	10	120,75	1.207,50	LABTEST
60	Balão volumétrico 500 ml	Und	6	47,99	287,94	RONI ALZI
61	Betatest ICT Ref. 703T-25	Kit	60	46,94	2.816,40	LABTEST
62	Bilirrubina Ref. 31 110T	Kits	6	46,93	281,58	LABTEST
63	Colesterol HDL Ref. 13-50 200t	Kits	26	31,99	831,74	LABTEST
64	Colesterol liquiform Ref. 76-2/250 500t	Kits	30	235,15	7.054,50	LABTEST
65	Coletor perfuro cortante caixa descartex 13 litros	Und	80	8,37	669,60	GRANDESC
66	Coloração de ziehl-nilsen kit 3x500 ml	Kit	5	61,95	309,75	NEWPROV
67	Copo para sedimentação 60 ml vidro	Und	60	10,99	659,40	PLENA
68	Creatinina Ref. 35-100 t	Kits	6	58,80	352,80	LABTEST
69	Cronometro digital	Und	8	51,99	415,92	STOP WATCH
70	Escovas para limpeza de tubos	Und	10	6,60	66,00	J. PROLAB
71	Uriquest Plus Ref. 150/150 150t 11 parametros	Cx	45	125,99	5.669,55	LABTEST
72	Garrote com trava metro (tubo de latex 200 natural)	Und	8	7,70	61,60	ACCUMED
73	Gaze tipo rolo 91 x 91 fios	Und	60	29,99	1.799,40	M D A
74	Glicose liquiform Ref. 133-2/500 1000 t	Kits	50	115,50	5.775,00	LABTEST
75	Glistab Ref. 29 400t	Und	60	9,99	599,40	LABTEST
76	Hemstab Ref. 30 400t	Und	60	13,15	789,00	LABTEST
77	Kit de coloração p/hemograma Pantocico conj. p/coloração rápida 3 x 500 ml	Kit	8	60,59	484,72	LABORCLIN







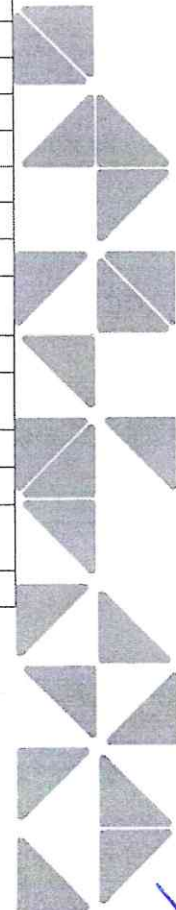


**PREFEITURA
SANTA
HELENA**

Fis. 483
Ass.

PREFEITURA DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro
CEP: 06.208-000 - Santa Helena - MA

78	Laminula para microscópio c/1000 und	Cx	20	3,50	70,00	EXACTA
79	Lâmina para microscópio lisa c/50 und	Cx	20	4,69	93,80	EXACTA
80	Laminas para microscópio foscas c/50	Cx	20	5,40	108,00	EXACTA
81	Líquido de turck c/1000 ml	Lt	2	17,49	34,98	NEWPROV
82	Lugol forte 2% 1000 ml	Lt	10	93,45	934,50	NEWPROV
83	Luva de procedimento G cx c/1000	Cx	8	24,14	193,12	DESCARPACK
84	Luva de procedimento M cx c/1000	Cx	12	24,15	289,80	DESCARPACK
85	Luva de procedimento P cx c/1000	Cx	15	24,14	362,10	DESCARPACK
86	Mascara descartavel pct com 100	Pct	30	19,05	571,50	DESCARPACK
87	Óleo de imersão c/100 ml	Und	8	16,99	135,92	NEWPROV
88	PCR em látex c/100	Kits	10	68,25	682,50	WAMA
89	Pipetas de 05 ml	Und	15	3,75	56,25	PERFECTA
90	Pipetas de 10 ml	Und	15	3,75	56,25	PERFECTA
91	Pipetas de 20 ml	Und	50	9,34	467,00	PERFECTA
92	Ponteira Amarela c/1000 und	Pct	50	13,00	650,00	LABOR IMPORT
93	Ponteira Azul c/1000 und	Pct	60	33,99	2.039,40	LABOR IMPORT
94	Reumatlatex Ref. 114-60	Kit	45	79,80	3.591,00	LABTEST
95	Scalp nº 25 c/100	Cx	25	31,99	799,75	L. IMPORT
96	Sdh 20 diluente 20 l Ref. 206-20	Kit	15	352,79	5.291,85	LABTEST
97	Sdh lisante 5 L Ref. 205-5	Kit	15	811,64	12.174,60	LABTEST
98	Seringa de 03 ml S/AG LS c/500	Cx	15	85,00	1.275,00	DESCARPACK
99	Seringa de 05 ml S/AG LS c/500	Cx	15	94,99	1.424,85	DESCARPACK
100	Seringa de 10 ml S/AG LS c/250	Cx	15	77,50	1.162,50	DESCARPACK
101	Serolatex PCR SD Ref. 144-120	Kits	15	103,94	1.559,10	LABTEST
102	Soro anti - AB c/10 ml	Fr	15	25,70	385,50	PROTHEMO
103	Soro anti - B c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
104	Soro anti - D c/10 ml	Fr	15	48,60	729,00	PROTHEMO
105	Soro anti - A c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
106	Soro de coombs c/10 ml	Fr	4	31,50	126,00	PROTHEMO
107	PSA ICT Ref. 706-20	Cx	30	181,64	5.449,20	WAMA
108	HIV Ref. 110-20 20 T	Kit	8	285,55	2.284,40	LABTEST
109	Triglicerideos liquiform Ref. 87-2/250 500T	Kit	15	518,69	7.780,35	LABTEST
110	Tubo de ensaio 05 ml de vidro c/50	Cx	15	8,50	127,50	PERFECTA
111	Tubos Vacutainer c/Fluoreto c/rosca pct c/50	Pct	10	49,99	499,90	VACUETTE
112	Ureia ce Ref. 27-500	Kit	10	126,96	1.269,60	LABTEST
113	VDRL Ref. 119-500 500T	Und	15	59,44	891,60	LABTEST
VALOR DO LOTE 02					R\$ 92.087,32	
noventa e dois mil e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos						



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 69042508206966097736-4
Data: 25/08/2020 10:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15857-H9SZ;

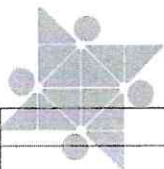


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





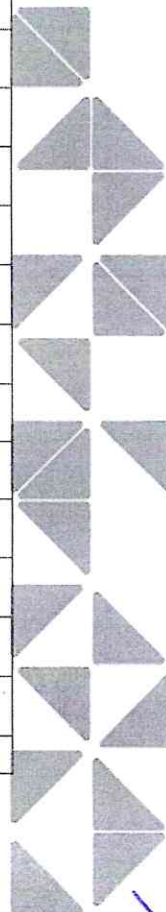
**PREFEITURA
SANTA
HELENA**
UNIÃO, TRABALHO
E COMPROMISSO

Fls. 484
Ass. [assinatura]

ODONTOLOGICO

PREFEITURA DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro
CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA
CNPJ: 06.226.583/0001-50

LOTE 03						
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL	MARCA
114	Ácido fosforico 37% pct c/3 2,5 ml	Pct	120	10,98	1.317,60	D F L
115	Agulha gengival tam. 27g longa cx c/100 und	Cx	240	55,99	13.437,60	D F L
116	Agulha gengival tam. 30g curta cx c/100 und	Cx	180	56,00	10.080,00	D F L
117	Álcool 70% 1 lt	Ltr	144	3,48	501,12	ITAJA
118	Algodão em rolete dental pct c/100 und	Pct	1200	2,89	3.468,00	S S PLUS
119	Alveolisul curativo 20 g	Fr	60	-	-	N/C
120	Amalgama 45% sliver	Und	30	-	-	N/C
121	Anest. Clo. Lidocaina / fenilefrina cx c/50	Cx	120	90,16	10.819,20	D F L
122	Anest. Lid. Lid. / norepinefrina 2% c/vaso cx c/50	Cx	60	90,15	5.409,00	D F L
123	Anest. Mepivacaina s/vaso 54 mg cx c/50	Cx	48	110,00	5.280,00	D F L
124	Anestésico top gel 200 mg/g 12g	Cx	120	7,49	898,80	D F L
125	Aplicadores desct. Fine azul pct c/100 und	Pct	96	19,00	1.824,00	COLTENE
126	Babador desct. Pct c/100 und	Pct	240	17,99	4.317,60	S S PLUS
127	Banda matriz de aço 0,05 x 5mm 50 cm	Pc	48	1,91	91,68	MAQUIRA
128	Banda matriz de aço 0,05 x 7mm 50 cm	Pc	48	1,90	91,20	MAQUIRA
129	Bicarbonato de sódio natural 200 g	Pt	48	24,72	1.186,56	MAQUIRA
130	Broca carbide fg 19 mm nr 02	Und	48	13,47	646,56	L. DENTAL
131	Broca carbide fg 19 mm nr 05	Und	48	13,46	646,08	L. DENTAL
132	Broca carbide fg 19 mm nr 06	Und	48	13,47	646,56	L. DENTAL
133	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 700	Und	48	28,07	1.347,36	L. DENTAL
134	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 701	Und	48	28,08	1.347,84	L. DENTAL
135	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 702	Und	48	28,07	1.347,36	L. DENTAL
136	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 703	Und	48	28,08	1.347,84	L. DENTAL
137	Broca diamantada cilíndrica nr 3097	und	48	9,00	432,00	FAVA
138	Broca diamantada esferica nr 1012	Und	48	9,00	432,00	FAVA
139	Broca diamantada esferica nr 1013	Und	48	9,00	432,00	FAVA
140	Broca diamantada esferica nr 1014	Und	48	9,00	432,00	FAVA



[assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69042508206966097736



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 69042508206966097736-5
Data: 25/08/2020 10:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15858-YE51;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



141	Broca diamantada esterica nr 1016	Und	48	9,00	432,00	CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA FAVA CNPJ: 06.226.583/0001-50
142	Cabo para espelho sextavado de metal	Und	60	5,90	354,00	CASSIFLEX
143	Camara escura c/iluminação vh	Und	20	229,99	4.599,80	DENTAL
144	Cimento irm kit pó e líquido	Kit	20	120,00	2.400,00	DENTSPLY
145	Clorexidina 2% 1 l uso externo	Fr	144	21,24	3.058,56	RIOQUIMICA
146	Colgadura individual inox pct c/10 und	Pct	24	110,00	2.640,00	TECNODENT
147	Colgadura plástica pct c/12 und	Pct	24	110,00	2.640,00	JON
148	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Pct	240	14,50	3.480,00	M D A
149	Curativo alveolar com propolis 10 g	Cx	24	33,99	815,76	BIODINAMICA
150	Desensibilize 10 g	Und	24	26,00	624,00	D F L
151	Detergente Enzimático 5 l	Gl	24	141,99	3.407,76	RIOQUIMICA
152	Escova de robson	Und	240	2,12	508,80	MICRODONT
153	Escova dental adulto 34 tubos	Und	1.800	0,98	1.764,00	DENTAL K
154	Escova dental infantil 28 tubos	Und	2.400	0,85	2.040,00	DENTAL K
155	Espelho bucal clinico nr 03	Und	120	4,24	508,80	CASSIFLEX
156	Espelho bucal clinico nr 05	Und	120	4,23	507,60	CASSIFLEX
157	Filme dental m 2 confort 3 x 4 c/150 und	Cx	24	149,99	3.599,76	D F L
158	Fio seda 3-0 odont. c/ag cx c/24 env	Cx	120	48,00	5.760,00	SHALON
159	Fio seda 4-0 odont. c/ag cx c/24 env	Cx	120	47,99	5.758,80	SHALON
160	Fixador de guardanapo metalico	Pc	48	6,60	316,80	MAQUIRA
161	Fixador p/raio x odontologico 475 ml	Frs	48	14,09	676,32	D F L
162	Fluor gel tuti-frutti 208 g (200 ml)	Frs	240	8,10	1.944,00	D F L
163	Fluor sol. Para bochecho 500 ml	Frs	120	17,99	2.158,80	DENTSPLY
164	Fotopolimerizador / clareador emitter a	Und	12	700,00	8.400,00	SCHUSTER
165	Germe clin 5 l	Gl	36	47,99	1.727,64	CINORD
166	Hidroxido de cálcio p.a 10 g	Fr	24	9,00	216,00	MAQUIRA
167	Hidroxido de cálcio radiopaco p/cap. Pul. E forr. Cavidade	Und	24	33,75	810,00	TEDHNEM
168	Iodoformio pó 10 g	Fr	24	36,74	881,76	MAQUIRA




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69042508206966097736-6
Data: 25/08/2020 10:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15859-CW17;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



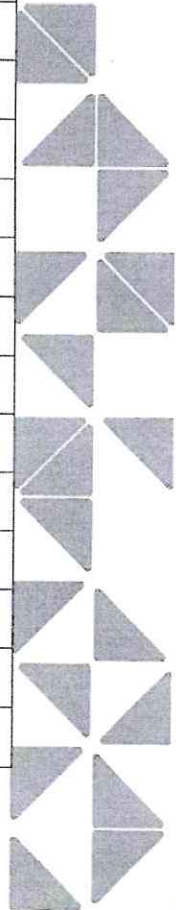


**PREFEITURA
SANTA
HELENA**
UNIÃO, TRABALHO
E COMPROMISSO

Fls. 430
Ass. [assinatura]

PREFEITURA DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro
CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA
614,40 D.F.L.
CNPJ: 06.226.583/0001-50

169	Ionometro de vidro p/ restrição liq. 8 ml	Fr	24	25,60		
170	Ionometro de vidro p/c. de p. e ban. Ort.	Pc	24	130,00	3.120,00	VOCO
171	Ionometro de vidro p/forração pó 10 g	Fr	24	49,99	1.199,76	D F L
172	Kit de canetas odontologico	Kit	24	2.427,29	58.254,96	D700
173	Kit odontologico adulto	Kit	2.400	4,19	10.056,00	ICEFRESH
174	Kit odontologico infantil	Kit	2.400	4,20	10.080,00	ICEFRESH
175	Luva de procedimento G cx c/100	Cx	120	24,14	2.896,80	DESCARPACK
176	Luva de procedimento M cx c/100	Cx	240	24,15	5.796,00	DESCARPACK
177	Luva de procedimento P cx c/100	Cx	240	24,14	5.793,60	DESCARPACK
178	Mascara desc. Filtro tripla elastico cx c/50 und	Cx	120	12,41	1.489,20	DESCARPACK
179	Moldeiras desc. Duplas p/fluor cx c/50 und	Cx	60	49,99	2.999,40	BIODINAMICA
180	Obturador provisório fluor rosa 25 g	Pt	60	20,00	1.200,00	CAITHER
181	Otosporin 10 ml	Fr	120	17,99	2.158,80	F Q M
182	Oxido de zinco 50 g	Fr	60	6,50	390,00	MAQUIRA
183	Pasta prof. Menta s/oleo 90 g	Tb	120	9,69	1.162,80	MAQUIRA
184	Pasta prof. Tutti-frutti s/oleo 90 g	Tb	120	9,68	1.161,60	MAQUIRA
185	Porta amalgama plástico	Und	60	13,99	839,40	MAQUIRA
186	Porta amalgama simples	Und	60	14,00	840,00	MAQUIRA
187	Porta matriz adulto	Und	36	34,99	1.259,64	GOLGRAN
188	Pote dappen plastico pct c/10 und	Und	24	13,00	312,00	MAQUIRA
189	Povidine degermante 10% 1 lt	Fr	144	24,30	3.499,20	RIOQUIMICA
190	Povidine tópico 1 lt	Fr	144	24,02	3.458,88	RIOQUIMICA
191	Pro-pe descartavel 20 g pct c/100 und	Pct	120	17,01	2.041,20	SKY
192	Resina llis da1	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
193	Resina llis da3 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
194	Resina llis da3,5 4g	Und	48	50,00	2.400,00	D F L
195	Resina llis ea1 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
196	Resina llis ea2 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L



[assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/69042508206966097736



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69042508206966097736-7
Data: 25/08/2020 10:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15860-EBO9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[assinatura]
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



197	Resina Iliis ea3,5 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
198	Resina Iliis ea3,5 refil 4grs	Und	48	50,00	2.400,00	D F L
199	Resina Iliis ea4 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
200	Resina Iliis eb1 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
201	Resina Iliis eb2 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
202	Resina Iliis eb3 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
203	Restaurador temporario 20 ml - eugenol	Und	48	18,43	884,64	MAQUIRA
204	Revelador p/raio-x odontologico 475 ml	FRS	48	15,99	767,52	D F L
205	Saca - broca	Und	20	55,00	1.100,00	KAVO
206	Selante de fo. E fi. Refil fot. Ma. c/2 grs	PC	20	34,99	699,80	D F L
207	Seringa carpule	Und	24	45,00	1.080,00	GOLGRAN
208	Sistema adesivo universal c/fluor prime bond 2.1	Und	48	110,00	5.280,00	D F L
209	S+olução hemostatica tópica 10 ml	FRS	48	28,00	1.344,00	MAQUIRA
210	Sugador descartavel odontologico pct c/40 und	PCT	120	7,99	958,80	S S PLUS
211	Tartarite removedor de manchas 30 ml	FRS	48	31,42	1.508,16	URABY
212	Tira de lixa de aço 4mm mr	Und	60	10,56	633,60	MAQUIRA
213	Tira de lixa de aço 6mm pct c/12 und	Und	60	10,55	633,00	MAQUIRA
214	Tira de poliester 10x120x0,05mm env c/50 und	ENV	60	2,27	136,20	MAQUIRA
215	Touca desc. Sanfonada 20 g pct c/100 und	PCT	96	13,49	1.295,04	DESCARPACK
VALOR DO LOTE 03					R\$ 282.355,32	
duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos						

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Santa Helena, MA 22 de Janeiro de 2018.

Fabio Silva Nascimento
Fabio Silva Nascimento
Secretário de Saúde

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE IMOVEIS
PROJETO DE TÍTULOS E NOTAS - MA
Rua José Burneth, nº 277 - Centro - Santa Helena MA - CEP: 65208-000
Fone (98) 3582-0812 e-mail: cartorio@sanahelena.ma.gov.br

RECONHEÇO A ASSINATURA POR SEMELHANÇA de: **FABIO SILVA NASCIMENTO**
SANTA HELENA - MA, 24 de Janeiro de 2018 - Em rest. [assinatura]
NAILDE CRISTINA BRITO RIBEIRO COSTA - Escrivão Substituto
Emolumentos: R\$ 11,20 + FERC: R\$ 0,30 = TOTAL: R\$ 11,50

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000029671581



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 69042508206966097736-8
Data: 25/08/2020 10:56:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK15861-FJIP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BENTES SOUSA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 11:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BENTES SOUSA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69042508206966097736-1 69042508206966097736-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb43f7356dd9bc3fe16489f9092983239ecb2126147ab1db19225ffdf28d
 2ee2fd770db2e204010400f5c506620adcd1ae68



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO Nº 008/PP/002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº004/2017**

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-88
687/2019
Servidor Matricula
Conferido em: 22/09/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça José Sarney, 178 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 06.226.583/0001-50, representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Fabio Silva Nascimento, CPF nº 935.101.873-34, de outro lado a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.424.121/0001-80, estabelecida Rua Paulo Frostin, 217, Monte Castelo, São Luis/MA doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 7778593-2 SSP/MA e CPF nº 014.306.372-34, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 002/2017 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Material, Insumos, Reagentes de Laboratório e Odontológico destinados a Secretaria de Saúde do Município.

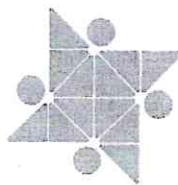
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de R\$ 427.255,96 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). conforme planilha abaixo:
- 2.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL	MARCA
1	Ácido úrico liquiform ref. 140-1/250 t	Kit	2	138,59	277,18	LABTEST
2	Adesivos para pulsação cx c/500 unid	Cx	7	18,75	131,25	LABORA CARE
3	ALT/GPT liquiform ref. 108-2/100 t	Kit	5	120,74	603,70	LABTEST
4	Aspirador de pipeta	Und	8	24,43	195,44	PUMP
5	AST/GPT liquiform ref. 109-2/100 c/200 t	Kits	6	120,74	724,44	LABTEST
6	Balão volumétrico 500 ml	UND	5	48,00	240,00	RONI ALZI
7	Betatest ICT Ref. 703T-25	Kit	15	46,93	703,95	LABTEST
8	Bilirrubina Ref. 31 110T	Kit	4	55,00	220,00	LABTEST
9	Colesterol HDL Ref. 13-50 200t	Kit	7	31,99	223,93	LABTEST
10	Colesterol liquiform Ref. 76-2/250 500t	Kit	20	235,15	4.703,00	LABTEST
11	Coloração de ziehlnilsen kit 3x500 ml	Kit	5	61,94	309,70	NEWPROV
12	Creatinina Ref. 35-100 t	Kit	4	58,80	235,20	LABTEST
13	Cronometro digital	UND	4	51,99	207,96	STOPWATCH
14	Ck nac liquiform Ref. 117-2/30 60 t	Kit	7	189,00	1.323,00	LABTEST
15	Ck mb liquiform Ref. 118	Kit	7	482,99	3.380,93	LABTEST
16	Escovas para limpeza de tubos	UND	15	6,60	99,00	J. PROLAB
17	Uriquest Plus Ref. 150/150 150t 11 parametros	Cx	15	125,99	1.889,85	LABTEST
18	Glicose liquiform Ref. 133-2/500 1000 t	Kit	10	115,50	1.155,00	LABTEST
19	Glistab Ref. 29 400t	UND	25	9,99	249,75	LABTEST
20	Hemstab Ref. 30 400t	UND	20	13,15	263,00	LABTEST
21	Kit de coloração p/hemograma Panotico conj. p/coloração	Kit	6	60,59	363,54	LABORCLIN
22	Laminula 22 x 22 c/100 unid	Cx	40	3,50	140,00	EXACTA
23	Lâmina para microscopio lisa c/50 unid	Cx	15	4,69	70,35	EXACTA

24	Laminas para microscopio foscas c/50	Cx	15	5,40	81,00	EXACTA
25	Liquido de turck c/1000 ml	Lt	2	17,49	34,98	NEWPROV
26	Óleo de imersão c/100 ml	UND	5	17,00	85,00	NEWPROV
27	Pcr em látex c/100	Kit	7	68,24	477,68	WAMA
28	Pipetas de 05 ml	UND	15	3,75	56,25	PERFECTA
29	Pipetas de 10 ml	UND	15	3,74	56,10	PERFECTA
30	Pipetas de 20 ml	UND	15	9,35	140,25	PERFECTA
31	Ponteira Amarela c/1000 unid	Pct	10	12,99	129,90	LABOR IMPORT
32	Ponteira Azul c/1000 unid	Pct	10	34,00	340,00	LABOR IMPORT
33	Reumalatex Ref. 114-60	Kits	20	79,79	1.595,80	LABTEST
34	Sdh 20 diluente 20 l Ref. 206-20	Kit	10	352,80	3.528,00	LABTEST
35	Sdh lisante 5 L Ref. 205-5	Kit	12	811,63	9.739,56	LABTEST
36	Serolathex PCR SD Ref. 144-120	Ktt	12	103,94	1.247,28	LABTEST
37	Soro anti - AB c/10 ml	Fr	15	25,70	385,50	PROTHEMO
38	Soro anti - B c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
39	Soro anti - D c/10 ml	Fr	15	48,60	729,00	PROTHEMO
40	Soro anti - A c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
41	Soro de coombs c/10 ml	Fr	2	31,50	63,00	PROTHEMO
42	PSA ICT Ref. 706-20	Cx	8	181,64	1.453,12	WAMA
43	HIV Ref. 110-20 20 T	Kit	8	285,54	2.284,32	LABTEST
44	Triglicerideos liquiform Ref. 87-2/250 500T	Kit	10	518,69	5.186,90	LABTEST
45	Tubo de ensaio 05 ml de vidro c/50	Cx	40	8,50	340,00	PERFECTA
46	Tubos Vacutainer c/Edta c/rosca c/50	Pct	15	22,99	344,85	VACUETTE
47	Tubos Vacutainer c/Fluoreto c/rosca pct c/50	Pct	15	50,00	750,00	VACUETTE
48	Troponina cx com 20 und	Cx	12	174,29	2.091,48	WAMA
49	Ureia ce Ref. 27-500	Kit	20	126,96	2.539,20	LABTEST
50	VDRL Ref. 119-500 500T	UND	12	59,44	713,28	LABTEST
51	Ácido úrico liquiform ref. 140-1/250 t	Kit	5	138,59	692,95	LABTEST
52	Adesivos para pulsação cx c/500 unid	Cx	15	18,75	281,25	LABOR CARE
53	Água destilada de 500 ml c/24 und	Cx	10	117,60	1.176,00	FRESENIUS
54	Agua descartavel 25 x 7 cx c/1000	Cx	10	100,00	1.000,00	DESCARPACK
55	Álcool 70 cx c/12 fr de 1 litro	Cx	10	74,63	746,30	ITAJA
56	Algodão rolo	Pct	40	12,60	504,00	NATHALYA
57	ALT/GPT liquiform ref. 108-2/100 t	Kits	15	120,74	1.811,10	LABTEST
58	Aspirador de pipeta	Und	60	24,44	1.466,40	PUMP
59	AST/GPT liquiform ref. 109-2/100 c/200 t	Kits	10	120,75	1.207,50	LABTEST
60	Balão volumétrico 500 ml	Und	6	47,99	287,94	RONI ALZI
61	Betatest ICT Ref. 703T-25	Kit	60	46,94	2.816,40	LABTEST
62	Bilirrubina Ref. 31 110T	Kits	6	46,93	281,58	LABTEST
63	Colesterol HDL Ref. 13-50 200t	Kits	26	31,99	831,74	LABTEST
64	Colesterol liquiform Ref. 76-2/250 500t	Kits	30	235,15	7.054,50	LABTEST
65	Coletor perfuro cortante caixa descartex 13 litros	Und	80	8,37	669,60	GRANDESC

66	Coloração de ziehl-nilsen kit 3x500 ml	Kit	5	61,95	309,75	NEWPROV
67	Copo para sedimentação 60 ml vidro	Und	60	10,99	659,40	PLENA
68	Creatinina Ref. 35-100 t	Kits	6	58,80	352,80	LABTEST
69	Cronometro digital	Und	8	51,99	415,92	STOP WATCH
70	Escovas para limpeza de tubos	Und	10	6,60	66,00	J. PROLAB
71	Uriquest Plus Ref. 150/150 150t 11 parametros	Cx	45	125,99	5.669,55	LABTEST
72	Garrote com trava metro (tubo de latex 200 natural)	Und	8	7,70	61,60	ACCUMED
73	Gaze tipo rolo 91 x 91 fios	Und	60	29,99	1.799,40	M D A
74	Glicose liquiform Ref. 133-2/500 1000 t	Kits	50	115,50	5.775,00	LABTEST
75	Glistab Ref. 29 400t	Und	60	9,99	599,40	LABTEST
76	Hemstab Ref. 30 400t	Und	60	13,15	789,00	LABTEST
77	Kit de coloração p/hemograma Panotico conj. p/coloração rápida 3 x 500 ml	Kit	8	60,59	484,72	LABORCLIN
78	Laminula 22 x 22 c/100 unid	Cx	20	3,50	70,00	EXACTA
79	Lâmina para microscopio lisa c/50 unid	Cx	20	4,69	93,80	EXACTA
80	Laminas para microscopio foscas c/50	Cx	20	5,40	108,00	EXACTA
81	Liquido de turck c/1000 ml	Lt	2	17,49	34,98	NEWPROV
82	Lugol forte 2% 1000 ml	Lt	10	93,45	934,50	NEWPROV
83	Luva de procedimento G cx c/1000	Cx	8	24,14	193,12	DESCARPACK
84	Luva de procedimento M cx c/1000	Cx	12	24,15	289,80	DESCARPACK
85	Luva de procedimento P cx c/1000	Cx	15	24,14	362,10	DESCARPACK
86	Mascara descartavel pct com 100	Pct	30	19,05	571,50	DESCARPACK
87	Óleo de imersão c/100 ml	Und	8	16,99	135,92	NEWPROV
88	PCR em látex c/100	Kits	10	68,25	682,50	WAMA
89	Pipetas de 05 ml	Und	15	3,75	56,25	PERFECTA
90	Pipetas de 10 ml	Und	15	3,75	56,25	PERFECTA
91	Pipetas de 20 ml	Und	50	9,34	467,00	PERFECTA
92	Ponteira Amarela c/1000 unid	Pct	50	13,00	650,00	LABOR IMPORT
93	Ponteira Azul c/1000 unid	Pct	60	33,99	2.039,40	LABOR IMPORT
94	Reumatlatex Ref. 114-60	Kit	45	79,80	3.591,00	LABTEST
95	Scalp nº 25 c/100	Cx	25	31,99	799,75	L. IMPORT
96	Sdh 20 diluente 20 l Ref. 206-20	Kit	15	352,79	5.291,85	LABTEST
97	Sdh lisante 5 L Ref. 205-5	Kit	15	811,64	12.174,60	LABTEST
98	Seringa de 03 ml S/AG LS c/500	Cx	15	85,00	1.275,00	DESCARPACK
99	Seringa de 05 ml S/AG LS c/500	Cx	15	94,99	1.424,85	DESCARPACK
100	Seringa de 10 ml S/AG LS c/250	Cx	15	77,50	1.162,50	DESCARPACK
101	Serolatex PCR SD Ref. 144-120	Kits	15	103,94	1.559,10	LABTEST
102	Soro anti - AB c/10 ml	Fr	15	25,70	385,50	PROTHEMO
103	Soro anti - B c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
104	Soro anti - D c/10 ml	Fr	15	48,60	729,00	PROTHEMO
105	Soro anti - A c/10 ml	Fr	15	23,69	355,35	PROTHEMO
106	Soro de coombs c/10 ml	Fr	4	31,50	126,00	PROTHEMO



**PREFEITURA
SANTA
HELENA**
UNIÃO, TRABALHO
E COMPROMISSO

Fls. 492
Ass. [assinatura]

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.739/0001-98
Serviço Matrícula
Conferido em: 22/01/2019

PREFEITURA DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro
CEP: 65.208-000 - Santa Helena - MA
CNPJ: 06.226.583/0001-50

107	PSA ICT Ref. 706-20	Cx	30	181,64	5.449,20	WAMA
108	HIV Ref. 110-20 20 T	Kit	8	285,55	2.284,40	LABTEST
109	Triglicerídeos liquiform Ref. 87-2/250 500T	Kit	15	518,69	7.780,35	LABTEST
110	tubo de ensaio 05 ml de vidro c/50	Cx	15	8,50	127,50	PERFECTA
111	Tubos Vacutainer c/Fluoreto c/rosca pct c/50	Pct	10	49,99	499,90	VACUETTE
112	Ureia ce Ref. 27-500	Kit	10	126,96	1.269,60	LABTEST
113	VDRL Ref. 119-500 500T	Und	15	59,44	891,60	LABTEST
114	Ácido fosfórico 37% pct c/3 2,5 ml	Pct	120	10,98	1.317,60	D F L
115	Agulha gengival tam. 27g longa cx c/100 und	Cx	240	55,99	13.437,60	D F L
116	Agulha gengival tam. 30g curta cx c/100 und	Cx	180	56,00	10.080,00	D F L
117	Álcool 70% 1 lt	Ltr	144	3,48	501,12	ITAJA
118	Algodão em rolete dental pct c/100 und	Pct	1200	2,89	3.468,00	S S PLUS
121	Anest. Clo. Lidocaina / fenilefrina cx c/50	Cx	120	90,16	10.819,20	D F L
122	Anest. Lid. Lid. / norepinefrina 2% c/vaso cx c/50	Cx	60	90,15	5.409,00	D F L
123	Anest. Mepivacaina s/vaso 54 mg cx c/50	Cx	48	110,00	5.280,00	D F L
124	Anestésico top gel 200 mg/g 12g	Cx	120	7,49	898,80	D F L
125	Aplicadores desct. Fine azul pct c/100 und	Pct	96	19,00	1.824,00	COLTENE
126	Babador desct. Pct c/100 und	Pct	240	17,99	4.317,60	S S PLUS
127	Banda matriz de aço 0,05 x 5mm 50 cm	Pc	48	1,91	91,68	MAQUIRA
128	Banda matriz de aço 0,05 x 7mm 50 cm	Pc	48	1,90	91,20	MAQUIRA
129	Bicarbonato de sódio natural 200 g	Pt	48	24,72	1.186,56	MAQUIRA
130	Broca carbide fg 19 mm nr 02	Und	48	13,47	646,56	L. DENTAL
131	Broca carbide fg 19 mm nr 05	Und	48	13,46	646,08	L. DENTAL
132	Broca carbide fg 19 mm nr 06	Und	48	13,47	646,56	L. DENTAL
133	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 700	Und	48	28,07	1.347,36	L. DENTAL
134	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 701	Und	48	28,08	1.347,84	L. DENTAL
135	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 702	Und	48	28,07	1.347,36	L. DENTAL
136	Broca cirurgica carbide fgd 25 mm nr 703	Und	48	28,08	1.347,84	L. DENTAL
137	Broca diamantada cilíndrica nr 3097	und	48	9,00	432,00	FAVA
138	Broca diamantada esférica nr 1012	Und	48	9,00	432,00	FAVA
139	Broca diamantada esférica nr 1013	Und	48	9,00	432,00	FAVA
140	Broca diamantada esférica nr 1014	Und	48	9,00	432,00	FAVA
141	Broca diamantada esférica nr 1016	Und	48	9,00	432,00	FAVA
142	Cabo para espelho sextavado de metal	Und	60	5,90	354,00	CASSIFLEX
143	Camara escura c/iluminação vh	Und	20	229,99	4.599,80	DENTAL
144	Cimento irm kit pó e líquido	Kit	20	120,00	2.400,00	DENTSPLY
145	Clorexidina 2% 1 l uso externo	Fr	144	21,24	3.058,56	RIOQUIMICA
146	Colgadura individual inox pct c/10 und	Pct	24	110,00	2.640,00	TECNODENT
147	Colgadura plástica pct c/12 und	Pct	24	110,00	2.640,00	JON
148	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Pct	240	14,50	3.480,00	M D A
149	Curativo alveolar com propolis 10 g	Cx	24	33,99	815,76	BIODINAMICA
150	Desensibilize 10 g	Und	24	26,00	624,00	D F L
151	Detergente Enzimático 5 l	Gl	24	141,99	3.407,76	RIOQUIMICA

152	Escova de robson	Und	240	2,12	508,80	MICRODONT
153	Escova dental adulto 34 tubos	Und	1.800	0,98	1.764,00	DENTAL K
154	Escova dental infantil 28 tubos	Und	2.400	0,85	2.040,00	DENTAL K
155	Espelho bucal clinico nr 03	Und	120	4,24	508,80	CASSIFLEX
156	Espelho bucal clinico nr 05	Und	120	4,23	507,60	CASSIFLEX
157	Filme dental m 2 confort 3 x 4 c/150 und	Cx	24	149,99	3.599,76	D F L
158	Fio seda 3-0 odont. c/ag cx c/24 env	Cx	120	48,00	5.760,00	SHALON
159	Fio seda 4-0 odont. c/ag cx c/24 env	Cx	120	47,99	5.758,80	SHALON
160	Fixador de guardanapo metalico	Pc	48	6,60	316,80	MAQUIRA
161	Fixador p/raio x odontologico 475 ml	Frs	48	14,09	676,32	D F L
162	Fluor gel tuti-frutti 208 g (200 ml)	Frs	240	8,10	1.944,00	D F L
163	Fluor sol. Para bochecho 500 ml	Frs	120	17,99	2.158,80	DENTSPLY
164	Fotopolimerizador / clareador emitter a	Und	12	700,00	8.400,00	SCHUSTER
165	Germe clin 5 l	Gl	36	47,99	1.727,64	CINORD
166	Hidroxido de cálcio p.a 10 g	Fr	24	9,00	216,00	MAQUIRA
167	Hidroxido de cálcio radiopaco p/cap. Pul. E forr. Cavidade	Und	24	33,75	810,00	TEDHNEM
168	Iodoformio pó 10 g	Fr	24	36,74	881,76	MAQUIRA
169	Ionomero de vid. p/restauração liq. 8 ml	Fr	24	25,60	614,40	D F L
170	Ionomero de vidro p/c. de p. e ban. Ort.	Pc	24	130,00	3.120,00	VOCO
171	Ionomero de vidro p/forração pó 10 g	Fr	24	49,99	1.199,76	D F L
172	Kit de canetas odontologico	Kit	24	2.427,29	58.254,96	D700
173	Kit odontologico adulto	Kit	2.400	4,19	10.056,00	ICEFRESH
174	Kit odontologico infantil	Kit	2.400	4,20	10.080,00	ICEFRESH
175	Luva de procedimento G cx c/100	Cx	120	24,14	2.896,80	DESCARPACK
176	Luva de procedimento M cx c/100	Cx	240	24,15	5.796,00	DESCARPACK
177	Luva de procedimento P cx c/100	Cx	240	24,14	5.793,60	DESCARPACK
178	Mascara desc. Filtro tripla elastico cx c/50 und	Cx	120	12,41	1.489,20	DESCARPACK
179	Moldeiras desc. Duplas p/fluor cx c/50 und	Cx	60	49,99	2.999,40	BIODINAMICA
180	Obturador provisório fluor rosa 25 g	Pt	60	20,00	1.200,00	CAITHER
181	Otosporin 10 ml	Fr	120	17,99	2.158,80	F Q M
182	Oxido de zinco 50 g	Fr	60	6,50	390,00	MAQUIRA
183	Pasta prof. Menta s/oleo 90 g	Tb	120	9,69	1.162,80	MAQUIRA
184	Pasta prof. Tutti-frutti s/oleo 90 g	Tb	120	9,68	1.161,60	MAQUIRA
185	Porta amalgama plástico	Und	60	13,99	839,40	MAQUIRA
186	Porta amalgama simples	Und	60	14,00	840,00	MAQUIRA
187	Porta matriz adulto	Und	36	34,99	1.259,64	GOLGRAN
188	Pote dappen plastico pct c/10 und	Und	24	13,00	312,00	MAQUIRA
189	Povidine degermante 10% 1 lt	Fr	144	24,30	3.499,20	RIOQUIMICA
190	Povidine tópico 1 lt	Fr	144	24,02	3.458,88	RIOQUIMICA
191	Pro-pe descartavel 20 g pct c/100 und	Pct	120	17,01	2.041,20	SKY
192	Resina llis da1	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
193	Resina llis da3 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
194	Resina llis da3,5 4g	Und	48	50,00	2.400,00	D F L

195	Resina Ilis ea1 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
196	Resina Ilis ea2 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
197	Resina Ilis ea3 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
198	Resina Ilis ea3,5 refil 4grs	Und	48	50,00	2.400,00	D F L
199	Resina Ilis ea4 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
200	Resina Ilis eb1 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
201	Resina Ilis eb2 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
202	Resina Ilis eb3 refil 4grs	Und	24	50,00	1.200,00	D F L
203	Restaurador temporario 20 ml - eugenol	Und	48	18,43	884,64	MAQUIRA
204	Revelador p/raio-x odontologico 475 ml	FRS	48	15,99	767,52	D F L
205	Saca - broca	Und	20	55,00	1.100,00	KAVO
206	Selante de fo. E fi. Refil fot. Ma. c/2 grs	PC	20	34,99	699,80	D F L
207	Seringa carpule	Und	24	45,00	1.080,00	GOLGRAN
208	Sistema adesivo universal c/fluor prime bond 2.1	Und	48	110,00	5.280,00	D F L
209	S+olução hemostatica tópica 10 ml	FRS	48	28,00	1.344,00	MAQUIRA
210	Sugadordescartavel odontologico pct c/40 und	PCT	120	7,99	958,80	S S PLUS
211	Tartarite removedor de manchas 30 ml	FRS	48	31,42	1.508,16	URABY
212	Tira de lixa de aço 4mm mr	Und	60	10,56	633,60	MAQUIRA
213	Tira de lixa de aço 6mm pct c/12 und	Und	60	10,55	633,00	MAQUIRA
214	Tira de poliester 10x120x0,05mm env c/50 und	ENV	60	2,27	136,20	MAQUIRA
215	Touca desc. Sanfonada 20 g pct c/100 und	PCT	96	13,49	1.295,04	DESCARPACK
VALOR TOTAL DA EMPRESA:					R\$ 427.255,96	

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 002/2017 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 002/2017, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, assim como os Decretos nos. 3.555/00, 7.892/13 e 04/2017 (DECRETO MUNICIPAL).

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 31.12.2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales - refeição;
 - f) vales - transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

P.M COELHO NETO - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Servidor 6871 Matrícula 2019
Conferido em 22/09/2020

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 002/2017.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

F.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Servidor: 687/2019
Matrícula
Conferido em: 22/09/2020

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da Administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

Órgão: 02 – Prefeitura.

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde;

Classificação Funcional - 10.302.0318.2071.0000 – Manut. e Und. Das Unid. Hospitalares e Ambulatoriais;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Prefeitura.

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde;

Classificação Funcional – 10.122.0315.2027.0000 – Manut. e Func. da Secretaria de Saúde

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Prefeitura.

Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde;

Classificação Funcional – 10.301.0316.2062.0000 – Manut. e Func. do PSB – Programa Saúde Bucal

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
687/2019
Secretário Matrícula
Conferido em: 22/09/2020

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, o FGTS e a CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de

Fls.	498
Ass.	[Assinatura]

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ 05.281.738/0001-98
681/2019
Servidor Matrícula
Conferido em 22/04/2020

Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

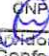
5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

F.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Banco:  Matrícula
Conferido em: 22/09/2020

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 002/2017, cuja realização decorre da autorização do Sr. Fábio Silva Nascimento, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Santa Helena/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Helena - MA, em 02 de março de 2017.

Sr. Fábio Silva Nascimento
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE



P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CPF: 05.281.738/0001-98
687/2019
Secretar
Matrícula
Conferido em: 22/04/2020

[assinatura]
BENTES SOUSA & CIA LTDA
Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa
Diretor/Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



[assinatura]
NOME:
CPF: 036.926.223-42
[assinatura]
NOME:
CPF: 040.383.123-03

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS
PROTESTO DE TÍTULOS E NOTAS - MA
Rua José Barneth, nº 777 - Centro - Santa Helena/MA - CEP: 65208-000
Fone (98) 3382 0812, email: cartorio@contahelena@yahoo.com.br
RECONHEÇO A ASSINATURA POR SEMELHANÇA de: (1) FÁBIO SILVA
NASCIMENTO
SANTA HELENA - MA, 04 de abril de 2017. Em test. [assinatura] da ver. [assinatura]

FRANCIANA FROES CHAGAS - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20



Recebemos de BENTES SOUSA & CIA LTDA, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do lado. Cliente:263		NF-e 000.041.175 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00097990 - R\$: 8.610,67	

	Identificação do Emitente BENTES SOUSA & CIA LTDA RUA PAULO FRONTIN N.217 - MONTE CASTELO - CEP:65031360 - SAO LUIS/MA Fone(s): 9832619100 / 9832619105 - Email:vendas@bentesousa.com.br	 21170563424121000180550010000411751000411753
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	

Natureza da Operação	VENDE DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421170010627906 - 2017-05-29T13:39:43-03:00
Inscrição Estadual	121167895	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ
			63.424.121/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data Emissão
Nome/Razão Social		06226583000150	29/05/2017
263-PREF. MUNIC. DE SANTA HELENA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA)			
Endereço		Bairro/Distrito	CEP
PRACA JOSE SARNEY, S/N		CENTRO	65208000
Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual
SANTA HELENA	9833820600	MA	ISENTO
			Hora Entrada/Saída
			.


Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00041175/01	23/06/17-Dupli	8610,67	-	-	-	-	-	-

Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calculo ICMS Subst.	Valor ICMS Substituição	VL.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,67	8.610,67
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.610,67

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ
Razão Social		0-Emitente				63424121000180
BENTES SOUSA & CIA LTDA		1-Destinatário	[0]			
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
RUA PAULO FRONTIN, 217-MONTE CASTELO		SAO LUIS			MA	121167895
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
7	VOLUMES	DIVERSOS	19	0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
36975	ACIDO URICO LIQUIFORM - REF. 140-1/250 - LABTEST - LT: 7001 IDM01-VAL: 30/06/18 - 02299	38220090	060	5405	KIT	2,0000	138,5900	0,000	277,18	0,00	0,00
35131	ALT/GPT LIQUIFORM - REF. 108-2/100 - LABTEST - LT: 7003 IDM01-VAL: 31/08/18 - 02200	30029010	060	5405	KIT	2,0000	120,7400	0,000	241,48	0,00	0,00
35132	AST/GOT LIQUIFORM REF. 109-2/100 - LABTEST - LT: 7002 IDM01-VAL: 31/05/18 - 02201	38220010	060	5405	KIT	2,0000	120,7400	0,000	241,48	0,00	0,00
38574	BETATEST PLUS - REF. 14 T (25 UNIDADES) - LABTEST - LT: 20160813 IDM02-VAL: 27/08/18 - 02422	38220090	060	5405	KIT	2,0000	46,9300	0,000	93,86	0,00	0,00
2618	CONJ. COLOR. ZIEHL NELSEEN C/ 3X500ML - NEWPROV - LT: 17198E-VAL: 04/04/19	32041600	060	5405	CJ	2,0000	61,9400	0,000	123,88	0,00	0,00
2695	CREATININA - REF. 35-100 - LABTEST - LT: 6005 IDM01-VAL: 31/12/18 - 02020	38220090	060	5405	KIT	3,0000	58,8000	0,000	176,40	0,00	0,00
472	FR IMMUNOLATEX 60 TESTES - WAMA - LT: 17A147B-VAL: 28/02/19	38220090	060	5405	KIT	4,0000	79,7900	0,000	319,16	0,00	0,00
632	GLICOSE LIQUIFORM - REF. 133-2/500 - LABTEST - LT: 7002 IDM01-VAL: 31/05/18 - 02265	38220090	060	5405	KIT	2,0000	115,5000	0,000	231,00	0,00	0,00
36490	LAMINA LISA NÃO LAPIDADA - EXACTA	70175000	060	5405	CX	3,0000	4,6900	0,000	14,07	0,00	0,00
36302	LAMINULAS P/MICROS. 22X22 C/100 - EXACTA	70179000	060	5405	CX	8,0000	3,5000	0,000	28,00	0,00	0,00
35327	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON 0-200 UL C/1000 UND - LABOR IMPORT - LT: 190916-VAL: 18/09/21	39269040	060	5405	PCT	2,0000	12,9900	0,000	25,98	0,00	0,00
34721	SDH-20 DILUENTE 20L - REF. 206-20 - LABTEST - LT: 7007 IDM01-VAL: 09/03/18 - 02307	38220090	060	5405	KIT	3,0000	352,8000	0,000	1.058,40	0,00	0,00
34722	SDH-20 LISANTE 5 L - REF. 205-5 - LABTEST - LT: 6010 IDM01-VAL: 09/03/18 - 02301	38220090	060	5405	KIT	3,0000	811,6300	0,000	2.434,89	0,00	0,00
38035	SEROLATEX PCR SD REF. 144-120 - LABTEST - LT: 7002 IDM01-VAL: 22/02/18 - 02341	30029099	060	5405	KIT	3,0000	103,9400	0,000	311,82	0,00	0,00
36217	TB. VACUO GLICOSE E LACTATO-K3 4,0 ML C/50 13X75MM - VACUETTE - LT: A16094GD-VAL: 12/03/18 - 4540911	38220090	060	5405	UND	750,0000	1,0000	0,000	750,00	0,00	0,00
36153	TB. VACUO LILAS EDTA K3 4,0ML C/50 (PREMIUM) - VACUETTE - LT: C1703385-VAL: 12/09/18 - 4540361	38220090	060	5405	UND	750,0000	0,4598	0,000	344,85	0,00	0,00
35074	TRIGLICERIDES LIQUIFORM REF. 87-2/250 - LABTEST - LT: 7010 IDM01-VAL: 31/05/18 - 02193	30029010	060	5405	KIT	2,0000	518,6900	0,000	1.037,38	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Inscrição Municipal				

DADOS ADICIONAIS		Reservado ao Fisco
Informações Complementares PV: 00097990 RCA: 000037 - PREG. PRE. Nº 002/2017 - MATERIAL DE LABORATORIO CONTRATO Nº 008/PP/002/2017 - PROC.ADM Nº 004/2017 REF. AOS PEDS. Nº 97988 / 97991 BANCO DO BRASIL AG 2972-6 C/C 12260-2 - tributos federais: 1.130,18 - tributos estaduais: 1.686,49		Fls. 501 



Bentes & Sousa
Produtos farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

Identificação do Emitente
BENTES SOUSA & CIA LTDA

RUA PAULO FRONTIN N.217 - MONTE CASTELO -
CEP:65031360 - SAO LUIS/MA

Fone(s): 9832619100 / 9832619105 -
Email:vendas@bentesousa.com.br



21170563424121000180550010000411751000411753

DANFE
Documento de Auxílio da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

NF-e
000.041.175
Serie: 1
Página: 02

Natureza da Operação: **VENDA DE MERCADORIA** Protocolo da NF-e: **421170010627906 - 2017-05-29T13:39:43-03:00**


Inscrição Estadual: **121167895** Insc. Estadual do Subs. Tributário: CNPJ: **63.424.121/0001-80**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
37682	TROPONINA I C/20 TESTES - OL ORANGE LIFE - LT: 14XTRI104UK-VAL: 01/10/16	38220010	060	5405	KIT	3,0000	174,2900	0,000	522,87	0,00	0,00
4208	URIQUEST PLUS I - REF. 150/150 11 PARÂMETROS - LABTEST - LT: 94595253-VAL: 31/05/18 - 02405	38220090	060	5405	KIT	3,0000	125,9900	0,000	377,97	0,00	0,00



Fls. 502
Ass. 

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS Usuário: DOMINGOS

<p>Informações Complementares PV: 00097990 RCA: 000037</p> <p>- PREG. PRE. Nº 002/2017 - MATERIAL DE LABORATORIO CONTRATO Nº 008/PP/002/2017 - PROC.ADM Nº 004/2017 REF. AOS PEDS. Nº 97988 / 97991 BANCO DO BRASIL AG 2972-6 C/C 12260-2 - tributos federais: 1.130,18 - tributos estaduais: 1.686,49</p>	<p>Reservado ao Fisco</p> 
---	---

Recebemos de BENTES SOUSA & CIA LTDA, as mercadorias constantes da nota fiscal indicada do lado.	Cliente:263	NF-e 000.044.820 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00103186 - R\$: 6.333,63	

	Identificação do Emitente BENTES SOUSA & CIA LTDA RUA PAULO FRONTIN N.217 - MONTE CASTELO - CEP:65031360 - SAO LUIS/MA Fone(s): 9832619100 / 9832619105 - Email:vendas@bentesousa.com.br	 21171263424121000180550010000448201000448202
	DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica	SAÍDA NF-e 000.044.820 Série: 1 Página: 01

Natureza da Operação	VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421170027245069 - 2017-12-29T11:23:16-03:00
Inscrição Estadual	121167895	Insc.Estadual do Subs.Tributário	
		CNPJ	63.424.121/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	06226583000150	Data Emissão	29/12/2017
Nome/Razão Social		263-PREF. MUNIC. DE SANTA HELENA (PREFEITURA MUNICIPAL DE S)		Data Entrada/Saída	29/12/2017
Endereço		Bairro/Distrito	CENTRO	CEP	65208000
Município		Fone/FAX	9833820600	Inscrição Estadual	ISENTO
SANTA HELENA		UF	MA		

FATURA								
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00044820/01	09/01/18-Dupli	6333,63						

CALCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Subst.	Valor ICMS Substituição	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	1.859,39	6.333,63
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.333,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
Razão Social		0-Emitente	[0]	-	-	63424121000180
BENTES SOUSA & CIA LTDA		1-Destinatario				
Endereço		Município	SAO LUIS	UF	MA	Inscrição Estadual
RUA PAULO FRONTIN, 217-MONTE CASTELO						121167895
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido	
5	VOLUMES	DIVERSOS	10	0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4498	COLESTEROL LIQUIFORM - REF. 76-2/250 - LABTEST - LT: 7018 IDM01-VAL: 31/12/18 - 02153 - GTIN: 0000000004488	30029010	060	5405	KIT	5,0000	235,1500	0,000	1.175,75	0,00	0,00
895	GAZE EM ROLO 91 X 91 09 FIOS JASMIM - MB TEXTIL - LT: 53173020-VAL: 18/09/22 - GTIN: 7898149590468	30059090	060	5405	RL	2,0000	29,9900	0,000	59,98	0,00	0,00
632	GLICOSE LIQUIFORM - REF. 133-2/500 - LABTEST - LT: 7006 IDM01-VAL: 30/08/18 - 02265 - GTIN: 0000000000632	38220090	060	5405	KIT	3,0000	115,5000	0,000	346,50	0,00	0,00
2195	HEMSTAB REF. 30-400 - LABTEST - LT: 7008 IDM01-VAL: 31/07/19 - 02015 - GTIN: 0000000002195	38220090	060	5405	FR	10,0000	13,1500	0,000	131,50	0,00	0,00
34551	HIV - REF. 110-20 20 T. - LABTEST - LT: 7006 IDM02-VAL: 28/02/19 - 02183 - GTIN: 0000000034551	30029010	060	5405	KIT	3,0000	285,5500	0,000	856,65	0,00	0,00
36054	PIPETA GRADUADA VIDRO 5ML -1/10 - AZUL PERFECTA - PERFECTA - GTIN: 000000036054	70179000	060	5405	UND	2,0000	3,7500	0,000	7,50	0,00	0,00
383	PSA IMUNORÁPIDO 20T REF. 630020-R - WAMA - LT: 17J229B-VAL: 30/04/19 - GTIN: 0000000036883	30029010	060	5405	KIT	5,0000	181,6400	0,000	908,20	0,00	0,00
34721	SDH-20 DILUENTE 20L - REF. 206-20 - LABTEST - LT: 7025 IDM01-VAL: 30/04/19 - 02307 - GTIN: 0000000034721	38220090	060	5405	GL	2,0000	352,7900	0,000	705,58	0,00	0,00
34722	SDH-20 LISANTE 5 L - REF. 205-5 - LABTEST - LT: 6009 IDM01-VAL: 13/03/18 - 02301 - GTIN: 0000000034722	38220090	060	5405	GL	2,0000	811,6400	0,000	1.623,28	0,00	0,00
35074	TRIGLICERIDES LIQUIFORM REF. 87-2/250 - LABTEST - LT: 7017 IDM01-VAL: 30/09/18 - 02193 - GTIN: 0000000035074	30029010	060	5405	KIT	1,0000	518,6900	0,000	518,69	0,00	0,00

Fls. 503
Ass. 

CALCULO DO ISSQN			
Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS		Usuário: DOMINGOS
Informações Complementares PV: 00103186 RCA: 000001 - REGISTRO DE PREÇOS PREG. PRES. Nº 002/2017 - LABORATORIO CENTRAL PROC. ADM Nº 004/2017 REF. AOS PEDS Nº102382 / 103183 / 102360 / 103119 BANCO DO BRASIL AG 2972-6 C/C 12260-2 - tributos federais: 663,18 - tributos estaduais: 1.196,21		Reservado ao Fisco



Bentes Sousa & Cia Ltda.

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Fls.	504
Ass.	

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Insumos e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

Prezados Senhores,

A Empresa Bentes Sousa & Cia Ltda., CNPJ nº 63.424.121/0001-80, sediada em São Luís – Maranhão, na Rua Paulo Frontin nº 217 – Monte Castelo, por intermédio de seu representante legal Sr. Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 7778593-2 SSP/MA e do CPF nº 014.306.372-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís (MA), 18 de Setembro de 2020.

Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

CPF nº 014306372-34

C.I. nº 7778593-2

Administrador

Brasileiro

Casado



Bentes Sousa & Cia Ltda.

Produtos Farmacêuticos, Hospitalares e Laboratoriais

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

Fls.	305
Ass.	

Objeto: Aquisição de Equipamentos, Insumos e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Coelho Neto – MA.

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa Bentes Sousa & Cia Ltda, CNPJ nº 63.424.121-0001-80 , DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís (MA), 18 de setembro de 2020.

Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa

CPF nº 014306372-34

C.I. nº 7778593-2

Administrador

Brasileiro

Casado